



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE KENNEDY**

**1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 066/2022, ADVINDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2022, ADVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00010/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023736/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005.864/2023**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 066/2022 CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEMINOVOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.499/0001-71, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pelo seu representante legal, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. ALESSANDRA DAS NEVES LIMA**, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no RG nº 3.650.258 - SPTC/ES e portadora do CPF nº 084.845.757-99, residente e domiciliada na Rod. ES-162, Comunidade de São Paulo, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **30.684.146/0001-64**, estabelecida a Avenida Adalberto Simão Nader, nº 1521, Loja 1, Bairro Republica, Vitória/ES - CEP: 29.070-063, neste ato pela sua representante legal, **Sra. LUCIMERE LYRA VIEIRA**, brasileira, casada, empresária, portador do CPF nº 832.242.627-53 e RG nº 643.496 - SSP/ES, residente e domiciliada à Rua Almir Queiroz da Silva, nº 25, Apto. 701, Edif. Solarium, Bairro Praia de Itaparica, Vila Velha/ES - CEP: 29.102-240, doravante denominado **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo de Apostilamento 001**, com fulcro nos **Artigos 40, Inciso XI, c/c Artigo 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 - O objeto do presente termo aditivo é REAJUSTE DA DIFERENÇA DOS MESES, REFERENTE AO CONTRATO Nº 066/2022, OCORRIDA NO PERÍODO DE MAIO DE 2022 À JANEIRO DE 2023, CONFORME DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE REAJUSTAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO, DEVIDAMENTE CONTABILIZADO PELO FISCAL DO CONTRATO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1 - O valor do presente termo de apostilamento para cobrir a despesa referente à diferença do reajuste do mês de maio de 2022 a janeiro de 2023, do contrato, é de R\$ 54.354,59 (cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).**

**2.2 - A despesa correrá à conta das seguintes Dotação Orçamentária: Órgão: 024 - Secretaria Municipal de Saúde - Projeto/atividade: 2.144 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde; Elemento Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 163500000000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados a Saúde.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE KENNEDY**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 27 de novembro de 2023.

**ALESSANDRA DAS NEVES LIMA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**  
**CONTRATANTE**

LUCIMERE LYRA  
VIEIRA:83224262753

Assinado de forma digital por  
LUCIMERE LYRA VIEIRA:83224262753  
Dados: 2023.11.28 14:05:20 -03'00'

**LUCIMERE LYRA VIEIRA**  
**SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA**  
**CNPJ Nº 30.684.146/0001-64**  
**CONTRATADA**